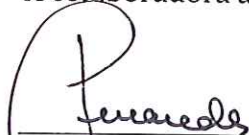


## CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão reproduzida por fotocópia composta por **três** folhas, por mim numeradas e rubricadas, foi extraída neste Cartório Notarial, da escritura lavrada de folhas **oitenta e quatro** a folhas **oitenta e cinco**, do livro de notas para escrituras diversas número **Sessenta e Cinco-A**, deste Cartório, vai conforme o original.

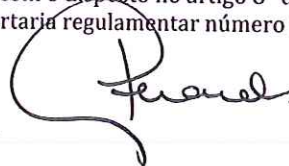
Vale de Cambra, 30 de Dezembro de 2021


A colaboradora autorizada,



Carla Patrícia Almeida Fernandes, colaboradora autorizada, inscrita na ordem dos notários sob o número 287/2, com autorização concedida e publicada em 05/11/2015 no sítio [www.ordemdosnotarios.pt](http://www.ordemdosnotarios.pt), em conformidade com o disposto no artigo 8º do Estatuto de Notariado e na alínea b) do artigo 2º da portaria regulamentar número 55/2011 de 28 de Janeiro. Conta registada sob o nº

12076



CARTÓRIO NOTARIAL VALE DE CAMBRA <i>Ana Paula de Almeida Fernandes</i>	
Livro	65 A
Fls.	04
	

## ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

-----No dia trinta de Dezembro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial de Ana Paula de Almeida Fernandes, sito na Rua Dr. Domingos Fernandes Nogueira, número 75, cidade de Vale de Cambra, perante mim, a Notária, compareceram como outorgantes:--

----**Paulo António da Silva Ávila**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, residente na Avenida D. Manuel II, número 2070, S-22, 4470-334, Maia, contribuinte fiscal número 191 782 866, titular do cartão de cidadão número 08453376 5ZX6, válido até 10-12-2029 emitido pela República Portuguesa; e **Abel Martins e Oliveira**, casado, natural da freguesia de Castelões, concelho de Vale de Cambra, residente Rua de Costa Anelha, número 30, 3730- 287, Macieira de Cambra, Vale de Cambra, contribuinte fiscal número 188 605 061, titular do cartão de cidadão número 05214767 3ZX7, válido até 30-12-2029, emitido pela República Portuguesa, que outorgam na qualidade de Presidente e Vogal, respectivamente, da Direcção e em representação da Associação com a denominação “FORESP- Associação para a Formação e Especialização Tecnológica” com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, número 510, 2º, sala D, em Vale de Cambra, com o número de identificação de pessoa colectiva 503 329 894, constituída por escritura celebrada no dia dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, lavrada de folhas uma verso, a folhas três verso, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Oitenta e Nove-B, do Cartório

fl. 2  
R

Público de Vale de Cambra, (cujo acervo documental se encontra à guarda deste Cartório).-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus respectivos documentos de identificação; verifiquei a sua qualidade e poderes para o acto, pelos respectivos Estatutos arquivados com a escritura de Constituição de Associação atrás identificada, no respectivo maço de documentos, onde constituem o documento número cinco, pela eleição dos corpos sociais para o triénio de dois mil e dezanove- dois mil e vinte e um, constante da acta da Assembleia Geral Extraordinária, com o número vinte e sete, datada de vinte e três de Outubro de dois mil e dezanove, exarada de folhas duas, a folhas quatro, do respectivo Livro de actas, cuja pública- forma arquivo, por deliberação constante da Assembleia Geral, com o número vinte e nove, datada de vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e um, exarada de folhas doze, a folhas dezoito, do respectivo Livro de actas, cuja pública-forma arquivo e ainda por fotocópia certificada da acta da direcção da AECA- Associação Empresarial de Cambra e Arouca, com o número trezentos e sessenta e dois, datada de doze de Novembro de dois mil e dezanove, da qual consta a nomeação do seu representante, para integrar a direcção da Foresp, que arquivo também.-----

-----Declararam os outorgantes: -----

-----Que por esta escritura, em cumprimento da citada deliberação, alteram a sede da associação para a Rua Guerra Junqueiro, número 80, Moradal, 3730-257, Vale de Cambra, passando a redacção do

artigo segundo dos Estatutos da referida Associação, a ser a seguinte:-----

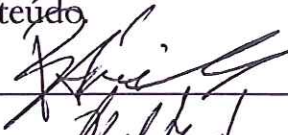
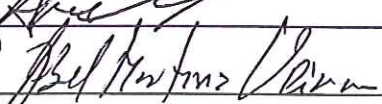
**ARTIGO 2.º**

-----A Associação tem a sua sede na cidade de Vale de Cambra, na Rua Guerra Junqueiro, número 80, Moradal, 3730-257, Vale de Cambra, podendo criar ou encerrar delegações ou outras formas de representação social em Portugal.-----

-----ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.-----

-----Foi consultado nesta data, no sítio da Internet, rcbe.justica.gov.pt, o Registo do Beneficiário Efectivo da associação.-----

-----Esta escritura foi lida aos outorgantes bem como explicado o seu conteúdo.

✓   
✓ 

A Notária,

  
Conta registada sob o nº 12075